



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Maximiano Mendes, 55 – Vila Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP - Fone:(17) 3203 0900.

## **Edital de Atribuição – Projeto Ensino Colaborativo – 2024**

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 21/2023, torna público o Edital para sessão de atribuição das aulas referente a carga horária do Projeto Ensino Colaborativo, para atuar nas Escolas abaixo relacionadas, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.

Poderão participar da sessão de atribuição os docentes que estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição de aulas/2024, na seguinte ordem:

- 1- No Concurso VUNESP PEB II;
- 2- Inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2024 (Banco de Talentos), com habilitação/qualificação para Educação Especial.

**Local:** Diretoria de Ensino (auditório) - Rua Maximiano Mendes 55 – Vila Santa Cruz – São José do Rio Preto – SP

**DATA:** 21/03/2024

**Horário:** 9h00

### **Documentos obrigatórios no momento da atribuição:**

- Apresentar RG original;
- Declaração de horário para os docentes que pretendem acumular cargo/função, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola;

**Não serão aceitas** declarações de horários contendo rasuras, preenchidas a lápis, preenchidas pelo próprio interessado, sem horário de ATPC ou equivalente.

A Comissão não entrará em contato com os gestores para solicitar confirmação dos horários declarados. Portanto, é imprescindível que as declarações estejam devidamente preenchidas.

- Declaração de horário e modelo CGRH para os docentes que já possuem aulas atribuídas, devidamente carimbada e assinada pelo Diretor de Escola.
- **Licenciados em Educação Especial:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão (constando a data da colação de grau) ou Diploma e Histórico Escolar de concluinte (documento oficial).
- **Habilitados/Qualificados com qualquer licenciatura:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão (constando a data da colação de grau) ou Diploma e Histórico Escolar de concluinte (documento oficial) do curso de Licenciatura Plena + Certificado de Conclusão de Pós Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Deficiência Intelectual ou Deficiência Visual, Física, Auditiva ou Transtorno do Espectro Autista ou Altas Habilidades/Superdotação.
- **Estudantes de Licenciatura em Educação Especial:** Para os docentes contratados e candidatos à contratação será obrigatória a apresentação de declaração de matrícula, com data de emissão compreendida entre 1º de

dezembro de 2023 e 20 de março de 2024 e histórico escolar comprovando, no mínimo, o somatório de 160 (cento e sessenta) horas de estudos do curso de licenciatura em Educação Especial, em disciplinas específicas da Educação Especial.

**Observações:**

1. Não será permitida a permanência de acompanhantes durante a sessão de atribuição;
2. A atribuição seguirá a classificação VUNESP – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Não haverá juntada de documentos para classificação no momento da atribuição.
3. Os candidatos devem preferencialmente consultar endereço das unidades escolares, disponível no site da Diretoria de Ensino, a fim de verificar a distância e transporte necessário para seu deslocamento.
4. O atendimento aos interessados se dará na seguinte ordem de prioridade, nos termos da legislação vigente:
  - a) Contratados e Candidatos à contratação – LISTÃO VUNESP – HABILITADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL
  - b) Contratados e Candidatos à contratação – LISTÃO VUNESP – QUALIFICADOS – PÓS DETERMINAÇÃO JUDICIAL
  - c) Inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2024 (Banco de Talentos), com HABILITAÇÃO para Educação Especial.
  - d) Inscritos no Processo Seletivo Simplificado/2024 (Banco de Talentos), com QUALIFICAÇÃO para Educação Especial.

A banca composta por Supervisores de Ensino fará a análise da situação de carga horária do docente contratado que tenha interesse em ampliar a sua carga horária de trabalho com aulas do Projeto Ensino Colaborativo, inclusive quanto à situação de compatibilidade de horários e deslocamento, sempre com vistas a atender às necessidades e especificidades de cada Unidade Escolar. O docente com aulas do Projeto do Ensino Colaborativo deverá atender a todos os turnos de funcionamento da escola, de segunda à sexta-feira.

O Diretor será o responsável pela organização do horário de trabalho do docente, seguindo todas as instruções fornecidas pela SEDUC.

**NÃO SERÁ POSSÍVEL REDUZIR UNIDADE ESCOLAR COM AULAS DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO.**

Para situações não previstas neste Edital, a Comissão de Atribuição de aulas e classes fará a análise e decidirá, com fundamentação na legislação vigente, sobre a atribuição ou não das aulas do Projeto Ensino Colaborativo aos interessados.

ESCOLA	Manhã	Tarde	Noite	Total de aulas da U. E
ACHILES MALVEZZI	09	-----	-----	09
ADAHIR GUIMARAES FOGACA	12	18	-----	32
ALBERTO ANDALO	12	06	06	24
ALZIRA VALLE ROLEMBERG	12	06	-----	18
ANTONIO MARIN	09	-----	-----	09
AURELIANO MENDONCA	09	-----	-----	09
BADY BASSIT	09	-----	-----	09
BENTO ABELAIRA GOMES	12	18	02	32
BENTO FERRAZ	09	-----	-----	09
CARDEAL LEME	09	-----	-----	09
CARLOS CASTILHO	05	02	02	09
CELSO ABBADE MOURAO	10	18	04	32
DARCY FEDERICI PACHECO	06	10	04	20
DINORATH DO VALLE	06	18	-----	24
FRANCISCO PURITA	06	14	-----	20
JAMIL KHAUAN	09	-----	-----	09
JOAO DEOCLECIO DA SILVA RAMOS	10	18	04	32
JOAO PEDRO FERRAZ	09	-----	-----	09
JOAQUIM MENDES PEQUITO	14	06	-----	20
JOSE FELICIO MIZIARA	04	05	-----	09
JUSTINO JERRY FARIA	10	10	-----	20
LEONOR DA SILVA CARRAMONA	20	-----	-----	20
MARIA GALANTE NORA	32	-----	-----	32
NAIR SANTOS CUNHA	20	-----	-----	20
OCTACILIO ALVES DE ALMEIDA	20	-----	-----	20
OSCAR DE BARROS SERRA DORIA	16	16	-----	32
OSCAR SALGADO BUENO	09	-----	-----	09
PARQUE DAS AROEIRAS II	02	08	-----	10
PARQUE NOVA ESPERANÇA	18	14	-----	32
PEDRO ELIAS	13	05	02	20
SONIA MARIA VENTURELLI	12	18	02	32
VICTOR BRITTO BASTOS	20	-----	-----	20
VOLUNTÁRIO CARMO TURANO	09	-----	-----	09
VOLUNTARIOS DE 32	20	-----	-----	20
WALDEMIRO NAFFAH	12	16	04	32
YVETE GABRIEL ATIQUE	20	-----	-----	20

São José do Rio Preto, 18 de março de 2024

Luana da Silva Garcia  
Dirigente Regional de Ensino